

T-LIGA

BOLETIM INFORMATIVO
DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES DO
JUDICIÁRIO FEDERAL E DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
NO RIO GRANDE DO SUL

EDIÇÃO
NÚMERO
421
EXTRAORDINÁRIO
SETEMBRO
DE 2023

13 DE SETEMBRO

PARTICIPE DAS ATIVIDADES DO DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO PELA ANTECIPAÇÃO DA PARCELA DE 2025 NA CAPITAL E NO INTERIOR!

► Nossa luta pela antecipação das perdas salariais está crescendo. No dia 8 de agosto, quase uma centena de servidores e servidoras do PJU e MPU participaram de ato público em frente ao prédio da Justiça Federal em Porto Alegre pela antecipação da parcela da reposição de 2025 para 2024. Também houve manifestações em Cachoeira do Sul, Novo

Hamburgo, Passo Fundo, Santa Maria, São Leopoldo e Taquara. Mais de 18 mil colegas de todo o país participaram do abaixo-assinado digital dirigido ao STF.

A Fenajufe marcou uma nova rodada de mobilizações para quarta-feira, 13 de setembro. Em reunião com a federação, a ministra Rosa Weber, presidente do STF, informou

que encomendou estudos técnicos para o pagamento. Sabemos que a disputa do orçamento também é política, por isso a pressão sobre o STF é decisiva.

Em meio à campanha de servidores e servidoras, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) também solicitou ao Supremo a antecipação da

última parcela, conforme divulgado no final de agosto. A reposição da magistratura tem o mesmo período de implementação determinado para servidores e servidoras: 6% em fevereiro de 2023, 6% a partir de fevereiro de 2024 e 6% a partir de fevereiro de 2025. É essa última parcela que a categoria e, agora, os magistrados buscam antecipar.

A REPOSIÇÃO DAS PERDAS NÃO PODE ESPERAR!

ANTECIPA STF!

ATO PÚBLICO

13 DE SETEMBRO • 14 HORAS
Prédio-sede da Justiça Federal em Porto Alegre

SEM PRESSÃO, PERDAS DOS QUATRO ANOS DE

CONGELAMENTO PODERÃO FICAR PARA SEMPRE NOS CONTRACHEQUES!

► De janeiro de 2019 a julho de 2023, as perdas salariais já são mais de 30%, por isso é importante antecipar a última parcela da reposição, a fim de minimizar o prejuízo. A reposição aprovada em 2022 ajuda, mas não repõe tudo o que nos foi tirado por quatro anos de congelamento do governo Bolsonaro. Mas o congelamen-

to dos nossos salários não foi imposto apenas pelo governo anterior: o STF também não apresentou nenhum projeto de lei para repor as perdas neste período; portanto, acompanhou o zero.

Nossa história prova: nunca ganhamos nada sem mobilização! É assim que vamos antecipar a parcela de 2025 e,

junto com os demais servidores das três esferas, enterrar de vez a PEC 32/2020, da reforma administrativa, que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP/AL) quer votar "por bem ou por mal".

Converse com seu colega, ativo e aposentado, da capital e do interior, e vamos aumentar a pressão! Participe dos atos e do abaixo-assinado!



Quer ver a tabela de implementação das últimas parcelas de reposição? Veja neste QR Code.



Você já assinou o abaixo assinado ao STF pedindo a antecipação? Assine agora acessando esse link

EXPEDIENTE T-LIGA

Coordenação: Secretaria de Comunicação
Edição: Rosane Vargas
Redação: Alexandre Haubrich e Rosane Vargas
Apoio: Daniel Borges
Projeto gráfico e diagramação: Veraz Comunicação
Impressão: VT Propaganda
Tiragem: 3.000 exemplares

Rua Marçílio Dias, 660 - Menino Deus - Porto Alegre - RS
- CEP 90130-000 • Fone: 51 3235-1977
E-mail: imprensa@sintrajufe.org.br

LIRA



O POVO ESCOLHEU:
MAIS E MELHORES
SERVIÇOS PÚBLICOS.

NÃO A PEC 32

LIRA QUER APROVAR A REFORMA ADMINISTRATIVA “POR BEM OU POR MAL”; 13 DE SETEMBRO TAMBÉM É DIA DE PROTESTAR CONTRA A PEC 32!

► O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), aumentou a pressão pela votação da reforma administrativa (PEC 32/2020). A proposta, entulho do governo anterior e parte da agenda derrotada nas urnas, ameaça os concursos públicos e a estabilidade, abre as portas para a privatização dos

serviços públicos e para o apadrinhamento de governantes de plantão.

Lira tem procurado entidades empresariais nas últimas semanas. É ele o porta-voz da proposta defendida pelo “mercado”. Por isso, tem reforçado essa posição e pedido a empresários que ajudem a pressionar o go-

verno. Em cada discurso, Lira mente sobre a PEC ao dizer que ela não atinge os atuais servidores e servidoras. E repete ameaças, como a do final de agosto: “Precisamos fazer que o governo entenda, por bem ou por mal, assim ou assado, que ele tem que entrar nessa discussão”, disse.

Lira reiterou o pedido por

“novos gestos do setor empresarial” e disse que “se houver pressão suficiente” o texto pode ser aprovado.

De nossa parte, como fizemos em 2020 e 2021, é hora de mobilizarmos todos os servidores e servidoras, junto com outros sindicatos e a população, para enterrarmos de vez essa proposta.

VEJA 5 MOTIVOS PARA DERROTAR A PEC 32!



1) É a PEC da redução dos recursos públicos - O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), porta-voz de empresários e banqueiros e principal entusiasta da PEC 32 no Congresso, tem feito a defesa da proposta ressaltando que ela servirá para “reduzir o Estado” e minimizar despesas. Isso significa menos recursos para os serviços públicos, salários e ataque a direitos da população.



2) É a PEC das terceirizações e da corrupção - O artigo 37-A mexe em todo o setor público, abrindo ainda mais espaço para terceirização, privatização e extinção de órgãos e instituições e sua substituição por serviços privados. Escancara as portas para a entrega da saúde, da educação e de todo o serviço público para Organizações Sociais, muitas delas protagonistas de casos de corrupção em todo o Brasil.



3) É a PEC do fim dos concursos - A PEC praticamente acaba com concursos públicos para a grande maioria dos cargos. Em seu lugar, entram as contratações “temporárias” de até 10 anos, sem estabilidade, facilitando o apadrinhamento no acesso aos cargos públicos.



4) É a PEC do fim da estabilidade - A proposta traz cinco possibilidades de perda do cargo por servidor ou servidora concursados: extinção do cargo (única que não vale para os atuais); extrapolação dos limites da LRF; processo administrativo; avaliação de desempenho; e processo judicial (perda do cargo após decisão judicial proferida por órgão judicial colegiado, sem necessidade de transitar em julgado).



5) É a PEC da redução salarial - A proposta permite a redução de até 25% da jornada de trabalho, com redução da remuneração.



Sintrajufe RS

FILIADO À FENAJUFE E CUT